



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210402 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2021-050-FMS

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20210402, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-050-FMS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa IMED - INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviço de consultas e exames especializados, visando atender as necessidades do Hospital Municipal, UBS, ESF da zona rural e urbana e da Central de Regulação do município de Vitória do Xingu-PA, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210402 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde e a empresa **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.916.189/0001-60, estabelecida na A. Tancredo Neves nº. 2551, Bairro Premem, Altamira - PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES, portadora do CPF nº. 683.144.422-91, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº 20210402, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-050-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210402, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-050-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período do primeiro aditivo de prorrogação de vigência que foi de 02/08/2022 a 02/08/2023, onde será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02/08/2023 a 02/08/2024, reconduzindo os quantitativos iniciais e valores.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:



10 302 0210 2.051 - Manutenção da Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 02 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.190.812/0001-63

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO

Secretário Municipal

CONTRATANTE

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA

CNPJ: 17.916.189/0001-60

CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____